



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 2327/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.096.372/2016**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA e de acordo com o Processo n. 012584/2016-83, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

R E S O L V E:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei n.º. 8.112/1990, de 11.12.1990, à servidora **CARLA CRISTINA ALVAREZ SERRÃO**, matrícula SIAPE-1884194, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), **no período de 17 de maio a 13 de setembro de 2016.**

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1.º, § 1.º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2.º, § 1.º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de junho de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora